



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

ATA DE CONCORRÊNCIA 02

Processo Licitatório nº 85/2023- Concorrência nº 04/2023

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO VESTIÁRIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DE CARVALHO (FELIPÃO) CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO AO EDITAL E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. Às 09:00 horas do dia vinte e quatro do mês de agosto de 2023 estiveram reunidos na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, Rua João Norberto de Lima nº 222- Centro, a Comissão de Licitação, modalidade Concorrência, instituída pela Portaria nº 1.258 de 19 de dezembro de 2022, composta pelos servidores: Eloinis Fernandes da Silva (presidente), Vanessa Ribeiro da Silva Costa (secretário), Alessandra Gonçalves Brigagão e Alexandre Domingues de Carvalho, para darem continuidade aos procedimentos da Concorrência acima. Esta sessão foi reiniciada após cumprimento do prazo legal para apresentação do recurso e para as contratações, conforme constou na Ata nº 01, realizada no dia 14/08/2023 e após julgamento do recurso, seguindo a análise da Contadora do município, a empresa **T.J ENGENHARIA LTDA** considerada inabilitada, seguindo o princípio da vinculação estrita ao Edital e o envelope contendo a proposta desta empresa será devolvido lacrado e inviolado. Nesta data e horário, compareceram a esta sessão os representantes das empresas consideradas habilitadas na fase anterior: **FELIPE FERREIRA BATISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ: 41.131.810/0001-64 e **ANDERSON MARTINS MIZAEI LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.870.274/0001-70. Após o início da sessão, procedeu a abertura dos envelopes nº 2 das Propostas, onde, os mesmos foram devidamente rubricados pelo presidente, comissão e licitantes. As Propostas foram analisadas pela Comissão passando-se para rubrica e em seguida para os licitantes rubricarem, e foram encaminhadas para o Engenheiro Civil da Prefeitura analisar as planilhas apresentadas em suas propostas. Em conformidade, após a análise do Engenheiro, a empresa **ANDERSON MARTINS MIZAEI LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.870.274/0001-70, apresentou o lance mais vantajoso, no valor de R\$ 297.465,61 (Duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme consta na soma da planilha orçamentária. A proposta da empresa foi encaminhada para o Engenheiro Civil do município analisar a planilha orçamentária e Memorial Descritivo, na qual apontou o valor apresentado na Carta Proposta de R\$ 297.524,82 (Duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e dois centavos), numa diferença na soma da planilha orçamentária de R\$ 59,21 (Cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). O representante da empresa **FELIPE FERREIRA BATISTA EIRELI** questionou quanto a diferença dos valores na apresentação da proposta, se deveria ter sido iguais e não divergentes e o Presidente da Comissão juntamente com o Engenheiro do município decidiram apresentar a situação ao Procurador Jurídico do município de forma a sanar dúvidas quanto a possível adequação da planilha ou se era o caso para desclassificação da empresa. Após auxílio jurídico, o Presidente retornando informou aos licitantes que não se enquadraria como desclassificação da empresa, no entanto, a planilha não poderá ser corrigida e sim os custos e somatórios permanecerão de acordo com a planilha apresentada, que demonstrou o desconto de R\$ 59,21 (Cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Desse modo, a empresa **ANDERSON MARTINS MIZAEI LTDA**, inscrita no CNPJ: 45.870.274/0001-70 que apresentou o menor lance entre as



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

propostas foi considerada vencedora. A empresa está ciente que o pagamento pelo serviço será nos moldes do edital e o valor não será reajustado, bem como o prazo para execução. Perguntado aos licitantes se tinham interesses em interpor recursos, todos não manifestaram interesses. E para constar, a presente reunião foi encerrada e eu Vanessa Ribeiro da Silva Costa, lavrei a ata, que lida e achada conforme segue assinada por mim e pelos demais componentes da equipe de apoio e licitantes participantes. Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, encerra os trabalhos, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, que se entender e concordar, promover a sua homologação e adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

Eloinis Fernandes da Silva
(Presidente)

José Wagner Macedo
(Engenheiro civil)

Equipe de apoio:

Vanessa Ribeiro da Silva Costa

Alessandra Gonçalves Brigagão

Alexandre Domingues de Carvalho

Licitantes:

Empresa: **FELIPE FERREIRA
BATISTA EIRELI**

Representante: Felipe Ferreira
Batista

Empresa: **ANDERSON MARTINS
MIZAEI LTDA**

Representante: Anderson Martins
Mizaél